



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 88/2021

----- NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.-----

Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **28 de dezembro de 2021**, com início às **14h30**, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial. -----

----- Face à necessidade de ser dado cumprimento às regras de afastamento social impostas pela DGS, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19, a sessão realizar-se-á no Edifício “Mira Center”.-----

----- Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: geral@cm-mira.pt, até às 16H00 do dia 27/12/2021 visando dar cumprimento às regras definidas pelas orientações da DGS e Conselho de Ministros.-----

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.-----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): -----

----- PONTO UM: Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4

----- **PONTO DOIS:** Aprovação do orçamento, e plano orçamental plurianual, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2022, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- **PONTO TRÊS:** Transferências de competências dos municípios para as juntas de freguesia - freguesia de Carapelhos - apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.-----

----- **PONTO QUATRO:** Protocolo de Colaboração entre a Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada (AD ELO) e o Município de Mira para constituição de um geoparque “Atlantic Geopark” – “Geoparque do Atlântico” - autorização de assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- **PONTO CINCO:** Aprovação, nos termos do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação do Projeto Regulamento de Gestão das Praias do Município de Mira. -----

----- **PONTO SEIS:** Aprovação, nos termos do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do Regulamento Centro Circular.

----- **PONTO SETE:** Aprovação, de acordo com o estipulado na alínea n) do nº2 do artigo 23º conjugado com a alínea a) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação da Unidade Operativa Planeamento e Gestão K - Zona Central da Vila de Mira.-----

----- **PONTO OITO:** Aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei. n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, da integração de servidão no domínio público municipal.-----

-----**PONTO NOVE:** Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2022 a 2023, bem como a emissão de autorização prévia para



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature

assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para “Aquisição de serviços para o sistema de gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mira”-----

-----**PONTO DEZ:** Indicação de um membro cada partido para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Mira, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Mira, em articulação com o artº. 26º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- **PONTO ONZE:** Constituição do Conselho Municipal de Educação / eleição do representante das Juntas de Freguesia para representação das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação, nos termos do disposto no D.L. nº. 21/2019, de 30 de janeiro.-----

----- **PONTO DOZE:** Eleição de representantes para a Comissão de análise técnica das propostas de investimento ao orçamento participativo, nos termos do disposto no nº. 1, do artº. 11º. do projeto de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mira.-----

----- **PONTO TREZE:** Eleição de um autarca da freguesia como vogal do Conselho Cinegético Municipal, nos termos do disposto no D.L. nº. 202/2004, de 18 de agosto, na atual redação-----

----- **PONTO CATORZE:** Eleição de um membro de cada grupo parlamentar para a Comissão de Análise de Candidaturas, nos termos do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno para Construção de Habitação Própria na Urbanização da Videira Norte-----

----- **PONTO QUINZE:** Restaurante-bar no Parque de Campismo Municipal, não ocupado por motivo da pandemia do covid-19 - Isenção do pagamento da segunda tranche da exploração de loja de conveniência – Tomada de conhecimento-----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- **PONTO DEZASSEIS:** Pronúncia de Não Aceitação- Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Domínio da Ação Social – Tomada de conhecimento-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 17 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Nelson Teixeira Maltez)